



DECRETO Nº 3.800/2021

Dispõe sobre escala de plantões para as Farmácias e Drogarias no Município durante o exercício de 2021.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 85 e parágrafos da Lei Municipal nº. 2.887/2009;

CONSIDERANDO ainda a Lei Federal nº. 5.991/73 que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e outros correlatos, em seu Artigo 56, estabelece que as farmácias e drogarias são obrigadas a plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade, consoante normas a serem baixadas pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido nos **Domingos e Feriados**, no horário das **08h às 20h**, observando-se a escala abaixo, o plantão das farmácias e drogarias instaladas no município de Chavantes:

DROGARIA CHAVANTES

Rua Altino Arantes, nº 328
3342-1901

DROGARIA SÃO MARCOS

Rua Cel. Júlio Silva, nº 441
3342-2178

DROGARIA TOTAL MED FARMA II

Rua Sen. Mello Peixoto, nº 159/161
3342-1455
3342-1855
99742-5259

FARMA VIDA

Rua Dr. Altino Arantes, nº 93
3342-1783

TOP DROGARIA

Rua Sen. Mello Peixoto, nº 118
3342-3368
99814-8163



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.800/2021

Dispõe sobre escala de plantões para as Farmácias e Drogarias no Município de Chavantes durante o exercício de 2021.

FEVEREIRO - 2021

DIA	FARMÁCIA DE PLANTÃO
07	DROGARIA CHAVANTES
14	TOP DROGARIA
16#	TOP DROGARIA
21	FARMA VIDA
28	DROGARIA TOTAL MED FARMA II

MARÇO - 2021

07	DROGARIA SÃO MARCOS
14	DROGARIA CHAVANTES
21	TOP DROGARIA
28	FARMA VIDA

ABRIL - 2021

02*	FARMA VIDA
04	DROGARIA TOTAL MED FARMA II
11	DROGARIA SÃO MARCOS
18	DROGARIA CHAVANTES
21*	DROGARIA CHAVANTES
25	TOP DROGARIA

MAIO - 2021

01*	TOP DROGARIA
02	FARMA VIDA
09	DROGARIA TOTAL MED FARMA II
16	DROGARIA SÃO MARCOS
23	DROGARIA CHAVANTES
30	TOP DROGARIA

JUNHO - 2021

03#	TOP DROGARIA
06	FARMA VIDA
13	DROGARIA TOTAL MED FARMA II
20	DROGARIA SÃO MARCOS
27	DROGARIA CHAVANTES

JULHO - 2021

04	TOP DROGARIA
09+	TOP DROGARIA
11	FARMA VIDA
18	DROGARIA TOTAL MED FARMA II
25	DROGARIA SÃO MARCOS

AGOSTO - 2021

01	DROGARIA CHAVANTES
08	TOP DROGARIA
15	FARMA VIDA
22	DROGARIA TOTAL MED FARMA II
29	DROGARIA SÃO MARCOS

SETEMBRO - 2021

05	DROGARIA CHAVANTES
07*	DROGARIA CHAVANTES
12	TOP DROGARIA
19	FARMA VIDA
26	DROGARIA TOTAL MED FARMA II

OUTUBRO - 2021

03	DROGARIA SÃO MARCOS
10	DROGARIA CHAVANTES
12*	DROGARIA CHAVANTES
17	TOP DROGARIA
24	FARMA VIDA
31	DROGARIA TOTAL MED FARMA II

NOVEMBRO - 2021

02*	DROGARIA TOTAL MED FARMA II
07	DROGARIA SÃO MARCOS
14	DROGARIA CHAVANTES
15*	DROGARIA CHAVANTES
20@	DROGARIA CHAVANTES
21	TOP DROGARIA
28	FARMA VIDA

DEZEMBRO - 2021

04@	FARMA VIDA
05	DROGARIA TOTAL MED FARMA II
12	DROGARIA SÃO MARCOS
19	DROGARIA CHAVANTES
25*	DROGARIA CHAVANTES
26	TOP DROGARIA

JANEIRO - 2022

01*	TOP DROGARIA
03	FARMA VIDA
10	DROGARIA TOTAL MED FARMA II
17	DROGARIA SÃO MARCOS
24	DROGARIA CHAVANTES
31	TOP DROGARIA

* Feriado Nacional +Feriado Estadual
@Feriado Municipal # Ponto Facultativo

16/02/2021 - Carnaval # Ponto Facultativo a definir
02/04/2021 - Sexta-Feira Santa * Feriado Nacional
21/04/2021 - Dia de Tiradentes * Feriado Nacional
01/05/2021 - Dia do Trabalho * Feriado Nacional
03/06/2021 - Corpus Christi # Ponto Facultativo
09/07/2021 - Revolução Constitucionalista +Feriado Estadual
07/09/2021 - Independência do Brasil * Feriado Nacional

12/10/2021 - Nossa Senhora Aparecida * Feriado Nacional
02/11/2021 - Dia de Finados * Feriado Nacional
15/11/2021 - Proclamação da República * Feriado Nacional
20/11/2021 - Dia da Consciência Negra @Feriado Municipal
04/12/2021 - Aniversário de Chavantes @Feriado Municipal
25/12/2021 - Natal * Feriado Nacional
01/01/2022 - Ano Novo * Feriado Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

§1º - De Segunda-Feira a Sábado, fica estabelecido o horário de funcionamento das **08h às 20h.**

§2º - Ficam autorizados a atender clientes que os procurarem em horários em que não estejam de plantão todos os estabelecimentos, desde que permaneçam com as portas fechadas, obedecendo à escala prevista no “*caput*” deste artigo.

§3º - Aos infratores do presente Decreto:

I - Será realizada notificação de que o estabelecimento deverá cumprir o estabelecido;

II - Na reincidência, será lavrada multa no valor de 370 Unidades Fiscais do Município - UFM, nos termos do Artigo 119 da Lei Municipal nº. 2.887/2009.

Artigo 2º - As farmácias e drogarias ficam obrigadas a afixar o presente Decreto em local visível para que a população tome conhecimento dos plantões.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.752, de 21 de agosto de 2020.

Chavantes, 22 de janeiro de 2021.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal
Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

Maria Bernardete Betiol
Assessora Parlamentar - Portaria 01/2021